LEI Nº 40/96

09.07.96

Súmula: Denomina o Conjunto Habitacional de Vila Colonial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Conjunto Habitacional Vila Colonial**, ao Conjunto Habitacional da COHAPAR, de Vila Colonial-Município de Verê, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de verê, 09 de julho de 1996.

Generozo Ribeiro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio José Beal
Dir Depto Administ e Planej.

PUBLICADO
Em 12.07.96